

- REGULAMENTO -
Concurso de ideias para Logótipo dos 25 anos do .PT

1. Âmbito

A FCCN - Fundação para a Computação Científica Nacional é responsável pela gestão, registo e manutenção de domínios sob o ccTLD.PT, domínio de topo correspondente a Portugal, no âmbito da delegação efetuada pela IANA – *Internet Assigned Numbers Authority*.

No ano em que se comemoram os 25 anos da delegação do .PT, a FCCN promove o concurso para apresentação de propostas de criação de logótipo alusivo aos 25 anos do .PT, o qual será utilizado nos seus documentos, materiais de divulgação, páginas web e outros suportes, pelo período que se venha a entender como adequado.

2. Participantes

- a) Podem participar no concurso todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos e residentes em Portugal.
- b) Cada concorrente pode apresentar, no máximo, duas propostas autónomas.
- c) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito a violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.
- d) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

3. Características do trabalho

- a) Deverá ser apresentada proposta de logótipo o qual será utilizado em documentos institucionais, materiais de divulgação, páginas web e outros suportes, pelo período que se venha a entender como adequado.
- b) O logótipo deve espelhar a ideia de comemoração dos 25 anos do .pt.
- c) Deverá ser considerado o facto do logótipo ir estar muitas vezes associado, independentemente do suporte, em conjunto com o logótipo do dns.pt ou, em alternativa, em conjunto com o logótipo do dns.pt e da FCCN:



4. Entregáveis

O trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

- a) Impressão em três vias (triplicado) do logótipo, a cores e a preto e branco, em folha A4 branca com orientação horizontal, com uma aplicação do logótipo (dimensão máxima de

10cmx10cm) impressa ao centro, e uma aplicação reduzida (dimensões máxima 3cmx3cm) impressa no canto superior esquerdo (a uma distância de 1 cm das margens da folha);

- b) Versão em suporte digital, em formato JPEG ou TIF com 300 dpi.
- c) Versão em desenho vectorial, com extensão .pdf e extensão .ai. (e/ou .eps).
- d) Propostas opcionais de aplicação do identificador (em suporte digital, não necessita de ser impresso) nos seguintes suportes de divulgação: Layout para site www.dns.pt, e facebook <http://www.facebook.com/dns.pt>, cartaz, flyer;
- e) Manual de normas para uso do logotipo, versão eletrónica e em papel;
- f) Memória descritiva e justificativa do projeto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido, não ultrapassando 1000 caracteres, versão eletrónica e em papel;
- g) Findo o concurso, as propostas não vencedoras serão destruídas, salvo solicitação em contrário do respetivo concorrente.

5. Envio das propostas

- a) Os elementos referidos no ponto 4 deverão ser apresentados a concurso pela pessoa singular responsável pela sua conceção e desenvolvimento, entregues em envelope fechado.
- b) Devem ser fornecidos os elementos identificativos do concorrente, nomeadamente: nome completo, morada, contacto telefónico, endereço de email.
- c) As propostas devem ser enviadas por correio para a seguinte morada:

DNS.PT
Concurso imagem 25 anos do .PT
Apartado 50366
1708-001 Lisboa - PORTUGAL

- d) O prazo de entrega das candidaturas termina no dia 31 de Janeiro de 2013, sendo aceites as propostas enviadas por correio com data igual ou anterior a 31 de janeiro.

6. Impedimentos e Incompatibilidades

Não serão admitidos trabalhos a concurso cujo autor detenha relação profissional com a FCCN.

7. Avaliação das propostas

- a) As propostas serão avaliadas por um Júri, constituído por 3 elementos da FCCN (Presidente da FCCN, Diretora de Comunicação e Imagem, Diretora do Serviço de Registo de Domínios de .PT).
- b) Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a apreciação dos trabalhos aceites e a sua seriação.
- c) A avaliação das propostas terá em conta os seguintes requisitos:
 - Criatividade, qualidade e adequação ao tema – 70%
 - Legibilidade e qualidade em ambientes digitais – 15%
 - Boa capacidade de reprodução gráfica – 15%
- d) Caso se entenda que nenhum dos trabalhos apresentados preenche os requisitos mínimos em função dos parâmetros referidos na alínea anterior, o Júri reserva-se ao direito de não atribuir prémio.
- e) As decisões são definitivas e não sujeitas a recurso.

- f) Um ou mais concorrentes podem ser convidados a melhorar a sua proposta em prazo a indicar pelo Júri, se tal se verificar a análise final recairá sobre as novas propostas apresentadas pelos concorrentes convidados.
- g) O júri reserva-se o direito de não escolher nenhuma das propostas apresentadas, se entender que as mesmas não são adequadas ou não servem os objetivos propostos.

8. Prémio:

Será atribuído um único prémio à proposta vencedora, no valor pecuniário de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros).

9. Direitos de propriedade

- a) A titularidade dos direitos de propriedade intelectual sobre a obra e materiais desenvolvidos, criados, modificados ou personalizados pelo vencedor, incluindo nomeadamente, software, escritos, relatórios, esquemas, desenhos, imagens, fotografias, especificações, parametrizações, dados em formato eletrónico e tabulações, inquéritos e questionários, invenções, inovações técnicas, know-how, processos, técnicas, métodos de investigação, documentos ou quaisquer outras criações, de qualquer natureza ou meio, (em conjunto “obras”) passa a pertencer à FCCN e como tal cabendo exclusivamente a esta todos os direitos de propriedade intelectual a elas inerentes, considerando-se contrapartida suficiente para tal a remuneração o prémio conferido nesse âmbito.
- b) O vencedor compromete-se a entregar o projeto em formato digital, vetorial e o dossier de normas.

10. Publicação de resultados

- c) O nome dos concorrentes que ficaram em primeiro, segundo e terceiro lugar do concurso serão publicados em 18 de Fevereiro de 2013, data a partir da qual estarão disponíveis online, no seguinte endereço: www.dns.pt.
- d) O concorrente premiado será também informado do resultado através de contacto telefónico indicado na proposta.
- e) Caso não seja possível contactar o vencedor no prazo máximo de dois dias após a publicação do anúncio online dos resultados, o prémio será atribuído ao concorrente que tenha ficado em segundo lugar.
- f) Na impossibilidade de contactar o segundo classificado, segundo as regras acima descritas, será contactado o terceiro classificado. Verificando-se aqui nova impossibilidade de contacto o prémio não será atribuído.

11. Informações adicionais

Qualquer questão ou dúvida deverá ser remetida para o e-mail: c.imagem@fccn.pt

12. Casos omissos

Todos os casos omissos nas presentes disposições serão resolvidos pelo Júri do Concurso.

13. Disposições finais

A apresentação a candidatura representa a aceitação plena nas normas constantes do presente Regulamento.